PREFEITURA DE
Manoel Vitorino
CAPITAL DO UMBU
UM NOVO TEMPO

Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino — BA

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 004/2017: “APROVA AS CONTAS DA SAÚDE REFERENTES AO 2º QUADRIMESTRE 2017”.

Esta edição está assinada digitalmente com Certificação Digital emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-BRASIL)

Nº de autenticação 660ABFBA3D-65D3A711FC-630269DF06-E56A59D7D1

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Lei de Criação n° 308/1997 de 11 de Setembro de 1997
Lei de Alteração n° 459/2012 de 12 de Abril de 2012

RESOLUÇÃO N° 004/2017

"Aprova as Contas da Saúde referentes ao 2º Quadrimestre 2017".

O Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária realizada no dia 30 de Novembro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Saúde 8080/90 de 19 de Setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n° 7.508 de 28 de junho de 2011, pela Lei 8142/90 de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar as Contas da Secretaria Municipal de Saúde referentes ao 2º Quadrimestre de 2017 do município de Manoel Vitorino-BA;

Art. 2° - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Manoel Vitorino-BA, 30 de Novembro de 2017.

Leonardo Gomes Santos
Presidente do CMS

Avenida Rio Bahia, s/n – Centro – Fone: (73) 35492384 - Manoel Vitorino-BA.